

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 MARÇO DE 2015

Dispõe sobre homologação de inscrições de remoção instruídas no campus Campina Grande de acordo com o edital DGEP n° 007, de 04/03/2015.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009 considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e no item 3.2 do edital citado na ementa, **RESOLVE:**

Art. 1° - Homologar **ad referendum** as inscrições abaixo relacionadas, que tratam de pedido de remoção observando normas do edital nº 007, de 04 de março de 2015:

- a) Processo nº 23325.001219.2015-53: Mercia Benevides Felizardo (nível D)
- b) Processo nº 23325.001221.2015-22: Diego Ribeiro Almeida (nível E)
- c) Processo nº 23325.001232.2015-11: Andréa Garcia de Souza (nível E)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande